



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO
Setor Comercial Norte - Quadra 4 - Bloco B - Ed. Varig - Torre Sul - 8º andar - Sala 803 - Bairro Asa Norte - CEP 70714-020 - Brasília - DF -
www.funpresjud.com.br

PARECER - DIREX/DISEG/GEABE

AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 2025

PARECER ATUARIAL

GEABE

Plano JusMP-Prev
CNPB 2013.0017-38
CNPJ 48.307.570/0001-55

1. Introdução

Nos termos da regulamentação vigente, os planos de benefício de previdência complementar devem passar por avaliação atuarial ao menos uma vez por ano. Esse estudo técnico, denominado Avaliação Atuarial, é elaborado pelo atuário responsável com base nas características biométricas, demográficas e econômicas da população coberta, tendo por objetivo dimensionar, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários à garantia do pagamento dos benefícios previstos.

Este Parecer Atuarial apresenta os resultados da Avaliação Atuarial referente ao encerramento do **exercício de 2025** do Plano de Benefícios do Judiciário da União, do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público, denominado JusMP-Prev, administrado pela Funpresp-Jud e patrocinado pelos órgãos do Poder Judiciário da União, do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público.

O JusMP-Prev está estruturado na modalidade de Contribuição Definida, conforme a Resolução CNPC 41/2021.

A Avaliação observou os seguintes normativos: Lei Complementar 108/2001, Lei Complementar 109/2001 e Resolução CNPC 30/2018. Seus resultados fundamentam a apuração do custo dos benefícios e a definição do Plano de Custeio Anual com vigência a partir de **1º de abril de 2026**, visando à preservação da solvência e do equilíbrio financeiro e atuarial do Plano.

Os dados cadastrais, informações contábeis e patrimoniais considerados na avaliação estão posicionados em **31/10/2025**. Foram utilizados o Regulamento e a Nota Técnica Atuarial vigentes, além das premissas e hipóteses atuariais aprovadas pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo, com manifestação do Conselho Fiscal e dos Patrocinadores.

O Plano possui um único grupo de custeio, denominado "1 – GERAL", que abrange a totalidade de seus participantes.

Declaração de solvência: Nos termos do art. 80 do Decreto 4.942/2003, declara-se a inexistência de qualquer fato que comprometa a solvência e o equilíbrio financeiro e atuarial do Plano JusMP-Prev.

2. Características do Plano de Benefícios

A Tabela 1 apresenta os benefícios oferecidos pelo JusMP-Prev, com sua classificação e forma de apuração do nível básico.

Tabela 1: Benefícios oferecidos pelo Plano.

Benefício	Tipo	Modalidade	Nível Básico
Aposentadoria Normal	Programado	Contribuição Definida	Renda por prazo certo (meses), conforme a expectativa de sobrevivência do participante na data de concessão.
Aporte Extraordinário	Programado	Benefício Definido	Valor calculado na data de concessão pela fórmula $RAN \times (35/TC - 1)$, para participantes enquadrados nos incisos III e IV do §2º do art. 17 da Lei 12.618/2012.
Benefício Proporcional Diferido (BPD)	Programado	Contribuição Definida	Renda por prazo certo (meses), conforme a expectativa de sobrevivência do participante na data de concessão.
Aposentadoria por Invalidez	Não programado	BD / CD	Renda por prazo certo, garantindo mínimo de 5% da Remuneração de Participação.
Pensão por Morte do Participante Ativo	Não programado	BD / CD	Renda por prazo certo ao beneficiário com maior tempo apurado; mínimo de 5% da Remuneração de Participação.
Pensão por Morte do Participante Assistido	Não programado	Contribuição Definida	70% da última prestação mensal paga ao participante.
Sobrevivência do Assistido	Não programado	Benefício Definido	Renda mensal vitalícia, iniciando em 70% da última prestação do benefício.
Suplementar	Prog. / Não prog.	Contribuição Definida	Renda por prazo certo, pelo prazo definido pelo participante ou prazo remanescente ao beneficiário.

Fonte: Geabe.

3. Adequações dos Métodos de Financiamento

Os regimes financeiros e os métodos de financiamento definem como as reservas são acumuladas para garantir os benefícios previstos e como é determinado o plano de custeio anual.

Todos os benefícios do Plano são financiados pelo regime de capitalização. Para os benefícios programados e de risco, adota-se o método de financiamento financeiro (capitalização individual), exceto o benefício de sobrevivência do assistido e os aportes extraordinários, que utilizam o método agregado. Esses métodos são adequados à estrutura do Plano e estão em conformidade com a legislação previdenciária vigente.

Tabela 2: Regime financeiro e método de financiamento por benefício.

Benefício	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria Normal	Capitalização	Financeira
Aporte Extraordinário	Capitalização	Agregado

Benefício	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Benefício Proporcional Diferido	Capitalização	Financeira
Aposentadoria por Invalidez ¹	Capitalização	Financeira / Agregado
Pensão por Morte do Participante Ativo ¹	Capitalização	Financeira / Agregado
Pensão por Morte do Participante Assistido	Capitalização	Financeira
Sobrevivência do Assistido	Capitalização	Agregado
Suplementar	Capitalização	Financeira

(1) Para o benefício mínimo, aplica-se o método agregado.

Fonte: Geabe.

Por se tratar de plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida, as premissas atuariais não são utilizadas para calcular as obrigações do Plano, mas sim para converter o saldo acumulado em renda mensal, por equivalência financeira. Os benefícios são permanentemente ajustados ao saldo de conta do participante, exceto o benefício de sobrevivência do assistido, cujo reajuste é vinculado ao índice do Plano.

3.1 Premissas e hipóteses atuariais

As premissas e hipóteses atuariais foram formuladas com base em estudo técnico de aderência no longo prazo, com indicação do atuário responsável, aprovadas pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo, e com manifestação do Conselho Fiscal.

Tabela 3: Premissas e hipóteses atuariais (comparativo 2024 x 2025).

Premissa	Avaliação 2024	Avaliação 2025
Tábua de Mortalidade Geral	RP-2000 Geracional M&F	RP-2000 Geracional M&F
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-83 Male	AT-83 Male
Tábua de Entrada em Invalidez	Grupo Americana (D30%)	Grupo Americana (D30%)
Rotatividade	0,24% a.a.	0,49% a.a. ▲
Crescimento Salarial	0,00% a.a.	0,00% a.a.
Composição Familiar — Assistidos	Família Real	Família Real
Composição Familiar — Ativos	Família Padrão (90% casados; cônjuge feminino 3 anos mais jovem)	Família Padrão (90% casados; cônjuge feminino 3 anos mais jovem)
Taxa de Juros	4,50% a.a.	4,50% a.a.
Fator de Capacidade	98,44%	98,31% ▼

▲ Aumento ▼ Redução em relação à avaliação anterior.

Fonte: Geabe.

No curto prazo, as premissas podem apresentar oscilações estatísticas. Para mitigar o risco de inadequação, realiza-se acompanhamento anual exclusivo ao FCBE, por meio de estudos técnicos que avaliam a adequação e convergência das hipóteses no longo prazo.

4. Base Cadastral

O cadastro de participantes foi extraído do sistema previdenciário em **31/10/2025**. Após testes de consistência e as devidas correções, os dados foram considerados válidos e suficientes para a avaliação atuarial.

As inconsistências identificadas foram tratadas em conjunto pela Gerência de Atuária e Benefícios (Geabe) e pela Gerência de Arrecadação e Cadastro (Gearc). Quando não foi possível saná-las, utilizou-se a média como parâmetro de complementação.

Tabela 4: Estatísticas descritivas da massa de participantes.

Quantidade de Participantes	Avaliação 2024	Avaliação 2025
Patrocinado	34.053	36.151
Vinculado	474	526
Autopatrocinado	33	52
BPD	205	310
No prazo de opção dos institutos	55	80
Assistidos	28	51
Total	34.848	37.170

Idade Média (anos)	Avaliação 2024	Avaliação 2025
Patrocinado	41,3	41,4
Vinculado	49,5	49,7
Autopatrocinado	44,2	45,3
BPD	36,7	37,5
No prazo de opção dos institutos	36,2	37,1
Assistidos	51,0	54,6
Total	41,4	41,5

Tempo Médio de Plano (meses)	Avaliação 2024	Avaliação 2025
Patrocinado	52	60
Vinculado	50	54
Autopatrocinado	78	78
BPD	67	70
No prazo de opção dos institutos	45	45
Assistidos	62	76
Total	52	60

Tempo Médio até a Aposentadoria (meses)	Avaliação 2024	Avaliação 2025
Patrocinado	249	246
Vinculado	157	153
Autopatrocinado	219	204
BPD	313	303
No prazo de opção dos institutos	318	298
Total	248	245

Fonte: Geabe.

Tabela 5: Remuneração de Participação* (R\$).

Categoria	Estatística	Avaliação 2024	Avaliação 2025
Patrocinado	Média	R\$ 11.376,22	R\$ 11.652,45
	Soma	R\$ 387.712.935,03	R\$ 425.850.498,64
Vinculado	Média	R\$ 1.808,67	R\$ 2.056,56
	Soma	R\$ 853.690,90	R\$ 1.081.750,68
Autopatrocinado	Média	R\$ 6.389,74	R\$ 7.246,02
	Soma	R\$ 204.471,65	R\$ 376.792,98
BPD	Média	R\$ 7.407,55	R\$ 7.105,04
	Soma	R\$ 1.422.357,95	R\$ 2.110.197,01
Assistido	Média	R\$ 1.049,67	R\$ 1.103,33
	Soma	R\$ 38.837,83	R\$ 75.026,57

(*) Parte do salário que excede ao teto do RGPS, com exceção para o assistido que trata do valor do benefício pago.

Fonte: Geabe.

Tabela 6: Duração do Passivo.

Indicador	Avaliação 2024 (anos)	Avaliação 2025 (anos)
Duração do Passivo	45,28	44,45

Fonte: Geabe, apurado pelo Sistema VENTURO.

5. Evolução do Custeio

O JusMP-Prev possui um único grupo de custeio. Seus benefícios são estruturados na modalidade de Contribuição Definida, e o custo atuarial concentra-se nos aportes destinados ao FCBE, calculados como percentual da contribuição normal dos participantes patrocinados e patrocinadores.

Com base nos dados de 31/10/2025, a **contribuição normal média total, considerando patrocinados e paridade do patrocinador**, foi apurada em **16,17% da Remuneração de Participação**, já descontada a taxa de carregamento. Em 2024, esse percentual era de 16,12%, portanto houve leve aumento em razão da redução da taxa de carregamento, que ampliou a parcela direcionada ao saldo de conta.

O custo do **FCBE em 2025 foi de 13,48%**. Descontados esse percentual e a taxa de carregamento de 3,25%, o percentual destinado à Reserva Acumulada Normal (RAN), a partir de 1º/4/2026, será de **83,27%** das contribuições normais.

O Plano de Custeio proposto deverá ser aprovado pelo Conselho Deliberativo antes de sua aplicação, conforme as normas vigentes.

Tabela 7: Custo segregado por tipo de benefício.

Componente do Custeio	Patrocinador	Participante	Total	% do FCBE
Contribuição Normal ¹	8,5000%	8,5000%	17,00%	100,00%
FCBE — Total	1,1458%	1,1458%	2,29%	13,48%
• Aporte Extraordinário de Aposentadoria	0,0655%	0,0655%	0,13%	0,77%
• Aposentadoria por Invalidez	0,0009%	0,0009%	0,00%	0,01%
• Pensão por Morte (Ativo e Assistido)	0,0026%	0,0026%	0,01%	0,03%

Componente do Custeio	Patrocinador	Participante	Total	% do FCBE
• Renda por Sobrevivência do Assistido	1,0770%	1,0770%	2,15%	12,67%
• Oscilação de Riscos ²	0,0000%	0,0000%	0,00%	0,00%
Taxa de Carregamento ³	0,2763%	0,2763%	0,55%	3,25%
Reserva Acumulada Normal (RAN)	7,0780%	7,0780%	14,16%	83,27%

(1) Considera-se o percentual máximo de contribuição normal do Patrocinador.

(2) Com margem de segurança de 0%.

(3) Incidente sobre a contribuição normal.

Os custos do FCBE são influenciados por fatores demográficos, biométricos, econômicos e financeiros, variáveis de reduzido controle pelo atuário ou pela Entidade, porém com seu acompanhamento realizado mensalmente de forma gerencial.

6. Variação das Provisões Matemáticas

A variação das Provisões Matemáticas entre 2024 e 2025 decorre, principalmente, das contribuições dos participantes e patrocinadores, dos recursos portados e da rentabilidade dos investimentos, que ainda superam as saídas por concessão de benefícios, resgates, portabilidades e devoluções.

As **Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos (PMBC)** em 31/12/2025 totalizam R\$ 12.764.503,36, divididas em: (i) saldos individuais dos assistidos em gozo de benefício, R\$ 9.750.965,88 (modalidade CD); e (ii) FCBE dos assistidos em percepção do benefício mínimo, R\$ 3.013.537,48 (modalidade BD).

As **Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder (PMBaC)** somam R\$ 5.688.983.145,84: (i) saldos individuais de participantes e patrocinadores R\$ 4.891.421.147,71 (modalidade CD); e (ii) FCBE R\$ 797.561.998,13 (modalidade BD).

Tabela 8: Patrimônio de Cobertura, Provisões Matemáticas e Fundos Previdenciais (R\$).

Conta	Avaliação 2024 (R\$)	Avaliação 2025 (R\$)	Varição
Patrimônio de Cobertura	4.210.675.777,47	5.701.747.649,20	+35,4%
Provisões Matemáticas	4.210.675.777,47	5.701.747.649,20	+35,4%
Benefícios Concedidos	5.934.725,90	12.764.503,36	+115,1%
• Saldo de Conta (Assistidos)	3.282.794,51	9.750.965,88	+197,0%
• Benefício Definido — FCBE	2.651.931,39	3.013.537,48	+13,6%
Benefícios a Conceder	4.204.741.051,57	5.688.983.145,84	+35,5%
• Saldo de Conta Patrocinadores	1.706.470.621,65	2.314.614.859,02	+35,6%
• Saldo de Conta Participantes	1.906.068.036,76	2.576.806.288,69	+35,2%
• Benefício Definido — FCBE	592.202.393,16	797.561.998,13	+34,7%
Fundos Previdenciais	0,00	0,00	-

Fonte: Geabe.

O **Patrimônio Social** encerrou o exercício em R\$ 5.729.564.404,07, composto pelo Patrimônio de Cobertura (R\$ 5.701.747.649,20) e pelo Fundo Administrativo (R\$ 27.816.754,87).

Desde novembro de 2019, a Funpresp-Jud realiza a devolução à União do aporte inicial de R\$ 26,2 milhões recebidos em 2013 para o início das atividades, conforme os termos de compromisso firmados com os patrocinadores.

7. Principais Riscos Atuariais

No JusMP-Prev, a modalidade de Contribuição Definida implica que as premissas atuariais não determinam as obrigações com os participantes, mas servem para converter o saldo acumulado em renda mensal, por equivalência financeira. As rendas são permanentemente ajustadas ao saldo de conta, exceto a sobrevivência do assistido, cujo reajuste segue o índice do Plano.

Os recursos do **FCBE** têm natureza coletiva e destinam-se a cobrir os benefícios de risco. É o único componente sujeito a desequilíbrios atuariais, caso as hipóteses biométricas, demográficas, financeiras e econômicas não se confirmem no longo prazo. Por isso, o custeio do FCBE é reavaliado anualmente.

8. Regras de Constituição e Reversão dos Fundos Previdenciais

O Fundo de Recursos não Resgatados (FRR) é um fundo previdencial constituído a partir de recursos não resgatados por participantes nas seguintes situações:

- Parcela da conta do patrocinador (CPATR) não contemplada no valor do resgate pago ao ex-participante.
- Saldos remanescentes de contas individuais de participantes ou assistidos sem beneficiários ou herdeiros legais.

Por exigência regulamentar (§1º do art. 18 do Regulamento do Plano), os recursos do FRR são transferidos anualmente ao FCBE e computados na elaboração do plano de custeio anual.

Em função dos resgates pagos no exercício de 2025, foram constituídos e revertidos ao FCBE **R\$ 3.023.272,06**, na data-base de 31/12/2025.

9. Outros Fatos Relevantes

a) Base contábil e critério de avaliação dos ativos

Os valores de ativos, exigíveis, patrimônio e fundos foram extraídos do balancete contábil de 31/12/2025, sem que o atuário tenha realizado auditoria das informações fornecidas pelas áreas responsáveis. Os ativos estão contabilizados a valor de mercado, exceto os títulos do FCBE mantidos na curva de juros, cuja viabilidade é verificada por análise de fluxo de pagamentos de benefícios, conforme a Resolução CNPC 43/2021.

b) Reversão do FRR ao FCBE

Conforme o regulamento do Plano, foram revertidos ao FCBE os valores do FRR apurados em 2025, no montante de **R\$ 3.023.272,06**.

c) Fundo Administrativo

O Fundo Administrativo encerrou 2025 com saldo de **R\$ 27.816.754,87**. Desde novembro de 2019, a Funpresp-Jud realiza a devolução à União do aporte inicial de R\$ 26,2 milhões, observando os termos de compromisso firmados com os patrocinadores.

d) Rentabilidade do Plano em 2025

A rentabilidade nominal do Plano foi de **12,88%**, distribuída nas contas individuais e na conta coletiva, valorizando a cota patrimonial. Considerando a inflação pelo IPCA (4,26%), a rentabilidade real atingiu **8,27%**.

Desempenho por perfil (jul. a dez./2025, período de implantação dos novos perfis):

Perfil / Parcela	Rentabilidade Nominal
Contas individuais (geral)	12,88%
Horizonte 2040	6,08%

Perfil / Parcela	Rentabilidade Nominal
Horizonte 2050	5,60%
Horizonte Protegido	5,25%
FCBE	12,55%

e) Novos perfis de investimento

No exercício de 2025, o patrimônio anteriormente mantido no Perfil Reserva foi segregado em três novos perfis: Horizonte 2040, Horizonte 2050 e Horizonte Protegido.

f) Alterações de premissas em 2025

Premissa	2024	2025
Rotatividade	0,24%	0,49% ▲
Fator de Capacidade	98,44%	98,31% ▼

g) TRF da 6ª Região (novo patrocinador)

Em decorrência da reestruturação do Poder Judiciário, foi instituído o Tribunal Regional Federal da 6ª Região (TRF6), pela Lei 14.226/2021. O TRF6 integrará o rol de patrocinadores da Funpresp-Jud, estando o Convênio de Adesão em processo de alteração.

h) Segregação de contas individuais e coletivas

Desde 2020, há segregação real entre: (i) contas individuais, Reserva Acumulada Normal, Reserva Acumulada Suplementar e Saldo de Conta Individual de concessão de benefício, estruturadas na modalidade CD; e (ii) conta coletiva, FCBE, que cobre os benefícios na modalidade BD.

10. Plano de Custeio

O Plano de Custeio vigora de **1º/4/2026 a 31/3/2027**, conforme a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2025.

Tabela 9: Plano de Custeio.

Componente	Alíquota / Valor
Contribuição Normal	
• Patrocinados	6,5% a 8,5% ¹
• Vinculados	6,5% a 22,0% ¹
Contribuição Facultativa	Mín. 2,50% ¹
Taxa de Carregamento — Participante Ativo	3,25% ²
Taxa de Carregamento — Assistido	0,28% ³
Taxa de Carregamento — Contribuição Facultativa	0,00% ⁴
Taxa sobre Recursos Portados	0,00% ⁵
Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários (FCBE)	13,48% ⁶

(1) Percentual incidente sobre a Remuneração de Participação.

(2) Percentual incidente sobre a contribuição normal ou vinculada.

(3) Percentual incidente sobre a Remuneração de Participação do assistido ou remido.

(4) Percentual igual a zero para as contribuições facultativas (aprovado pelo Conselho Deliberativo).

(5) Percentual igual a zero para os recursos portados (aprovado pelo Conselho Deliberativo).

(6) Percentual incidente sobre a contribuição normal dos patrocinados. Margem de segurança de 0,00%.

Das contribuições normais dos participantes patrocinados e respectiva contrapartida patronal, a distribuição será: **83,27% para a RAN, 13,48% para o FCBE e 3,25% para o Custeio Administrativo.**

11. Conclusão

O Plano de Benefícios JusMP-Prev, administrado pela Funpresp-Jud, atende à legislação vigente e apresenta situação econômico-financeira e atuarial equilibrada em 31 de dezembro de 2025, com plano de custeio dimensionado adequadamente para os benefícios oferecidos.

Este é o Parecer.

Brasília/DF, 13 de fevereiro de 2026.

Havila Donnely de Sousa Ferreira

Atuário

Atuário - MIBA 1.226

Alexandre Rodrigues de Sousa

Gerente de Atuária e Benefícios

Atuário - MIBA 2.547



Documento assinado eletronicamente por **Havila Donnely de Sousa Ferreira**, **Atuário**, em 23/03/2026, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Rodrigues de Sousa**, **Gerente**, em 23/03/2026, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.funpresjud.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0155266** e o código CRC **9ACF71E6**.